



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 44 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 13 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **MAX JANOS MELLO CONTERATO**, matrícula SIAPE nº 1757357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no *Campus* São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 08, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 26/07/2020, conforme Processo nº 23238.000716/2020-81.

Publique-se:

13/08/2020

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 09:05)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000716/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **d88d631b53**